



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/08/24

Jornal AMP

Página 064/665

Edição 3093

Fabiane E.

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5972/2024

Data 20/08/2024

**Súmula.** Atualiza o Valor de Terra Nua (VTB) do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o contido na Instrução Normativa nº 1877, de 14 de março de 2019, da Receita Federal do Brasil.

## DECRETA:

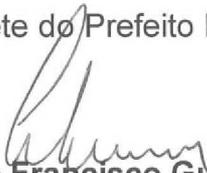
**Art. 1º.** Fica atualizado o valor da Terra Nua (VTN), do município de Três Barras do Paraná, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampla (IPCA), acumulado no período de setembro de 2021 a julho de 2024, em 18,58% (dezoito vírgula cinquenta e oito por cento).

**Parágrafo único.** Após a atualização dos valores serão os seguintes:

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação fauna e flora
2024	112.058,00	100.555,84	71.859,48	53.835,32	31.186,54	15.889,72

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de agosto de 2024.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal